



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO.

Declaro, sob as penas da lei, que a área destinada para implantação do objeto vinculado ao Contrato de Repasse nº 923632/2021, é **propriedade do município, de domínio público, de uso comum do povo.**

Por ser verdadeira a informação prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica:

“Art. 299” - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

“Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

GERALDO EVANDRO BRAGADE SOUSA
Prefeito Municipal